

LEI Nº 169/03.

de 17 de outubro de 2003.

"Dispõe sobre Título Cidadão Honorífico e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica concedido ao Doutor PAULO SÉRGIO DAL-RY, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em razão dos relevantes serviços prestados ao município, como médico e Diretor da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte-UMHAN.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2003.

  
**ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL** desta data, em cumprimento a exigências legais.

Alvorada do Norte-Goi, 17/10/2003